



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

*Gabinete da Procuradora-Geral da República*

## **Nota para a Comunicação Social**

### **Curso de Comandos**

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

No âmbito de um inquérito, dirigido pelo Ministério Público, onde se investigam as circunstâncias do treino que levaram à morte de alunos do curso de Comandos, foram, esta tarde, ouvidos, na qualidade de arguidos, dois enfermeiros militares.

Concluídos os interrogatórios, que foram conduzidos pelo Ministério Público, os arguidos ficaram sujeitos à medida de coação de termo de identidade e residência.

Até ao momento, para além dos agora constituídos, o processo não tem quaisquer outros arguidos.

As investigações prosseguem, estando em causa suspeitas da prática de crimes de omissão de auxílio (art.º 200.º do Código Penal) e de abuso de autoridade por ofensa à integridade física (art.º 93.º do Código de Justiça de Militar).

Nesta investigação, que corre termos no Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Lisboa, o Ministério Público é coadjuvado pela Polícia Judiciária Militar.

Lisboa, 25 de outubro de 2016

O Gabinete de Imprensa